

DECISÃO SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO PAINEL DOS SÁBIOS
Doc. Assembly/AU/13(VIII)

A Conferência

3. **TOMA NOTA** do Relatório do Presidente da Comissão sobre a criação do Painel dos Sábios, tal como previsto pelo Artigo 11 do Protocolo Relativo ao Conselho de Paz e de Segurança (CPS).
4. **DECIDE**, tal como proposto pelo Presidente da Comissão e em conformidade com o Artigo 11(2) do Protocolo relativo ao CPS, de nomear para um período de três (3) anos, as seguintes personalidades como Membros do Painel dos Sábios:
 - a. Salim Ahmed Salim, antigo Secretário Geral da Organização da Unidade Africana (África Oriental);
 - b. Brigalia Bam, Presidente da Comissão Eleitoral Independente da África do Sul (África Austral);
 - c. Ahmed Ben Bella, antigo Presidente da Argélia (África do Norte);
 - d. Elisabeth K. Pgonon, Presidente do Tribunal Constitucional do Benin (África Ocidental); e
 - e. Miguel Trovoada, antigo Presidente de São Tomé e Príncipe (África Central).
5. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão a tomar todas as disposições necessárias com vista a uma rápida criação do Painel dos Sábios incluindo a finalização das modalidades do funcionamento do Painel e a elaboração de um programa de trabalho.